



FESTIVAL DO SERVIDOR PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria Municipal de Cultura

REGULAMENTO

Art. 1º A Prefeitura de Limeira, por meio da Secretaria de Cultura, e outras secretarias municipais, promove no dia 28 de outubro de 2017, a partir das 18h, o Festival do Servidor Público, no palco fixo do Parque Cidade.

Art. 2º O Festival do Servidor Público é um festival destinado a abrir espaço aos compositores e intérpretes da música popular brasileira, de todos os gêneros, com tema livre, para artistas limeirenses que atuem, obrigatoriamente, na Prefeitura de Limeira ou em uma de suas autarquias.

§1º Em casos de duplas, trios ou bandas, serão aceitas inscrições para o Festival do Servidor Público desde que o responsável pela inscrição seja servidor público da Prefeitura de Limeira ou de uma de suas autarquias e seja, obrigatoriamente, um dos integrantes da dupla, trio ou banda a se apresentar,

§2º Também serão aceitas inscrições desde que o responsável seja servidor público da Prefeitura de Limeira ou de uma de suas autarquias e seja, obrigatoriamente, compositor da música a ser inscrita.

Art. 3º O Festival do Servidor Público é aberto a compositores e intérpretes que atuem na Prefeitura de Limeira ou em uma de suas autarquias.

Art. 4º Os interessados em participar do Festival do Servidor Público deverão inscrever-se até 06 de setembro de 2017, às 17h, pessoalmente no Departamento de Formação para as Artes da Secretaria Municipal de Cultura, localizado na Rua Boa Morte, 471 – Centro.

Art. 5º Para habilitar a inscrição são necessários os seguintes documentos:

A. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável que, obrigatoriamente, deve ser servidor público da Prefeitura de Limeira ou uma de suas autarquias. Serão desconsideradas as inscrições que não estiverem preenchidas devidamente;

B. Gravação das músicas em CD;

C. Três cópias digitadas de cada letra;



FESTIVAL DO SERVIDOR PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria Municipal de Cultura

D. Declaração para o ECAD de Música Autoral.

Art. 6º As músicas inscritas deverão ser originais, ou seja, aquelas que não contêm plágios, valendo músicas que já tenham participado em outros festivais realizados em Limeira.

§ 1º Cada inscrição deverá conter duas músicas que, se selecionadas, serão apresentadas no Festival do Servidor Público. Não serão aceitas inscrições com uma música só ou mais que duas;

§ 2º No dia do Festival do Servidor Público, cada artista selecionado deverá se apresentar com as duas canções que foram enviadas à triagem;

§ 3º Não será cobrada taxa de inscrição;

§ 4º O material enviado não será devolvido;

§ 5º O festival não tem caráter competitivo e não oferece ajuda de custo aos participantes.

Art. 7º A Comissão Organizadora do Festival do Servidor Público indicará até 12 artistas selecionados, entre os inscritos, até o dia 29 de setembro de 2017.

Parágrafo Único: Os 12 artistas selecionados apresentarão duas músicas dentro do Festival do Servidor Público, ao vivo, no Parque Cidade, a partir das 18h, totalizando 24 canções, em ordem que será definida via sorteio.

** A Comissão Organizadora se reserva no direito de alterar o número de músicas a serem incluídas no Festival do Servidor Público.*

Art. 8º Os direitos de utilização de imagem dos participantes do festival para fins publicitários e promocionais serão de uso exclusivo da Prefeitura de Limeira para fins de divulgação, sem nenhum bônus adicional.

Art. 9º Não será admitido, por parte dos participantes do Festival, o uso de qualquer substância psicoativa ilícita ou consumo de bebidas alcoólicas durante a apresentação.

Art. 10 O artista que incitar a violência, a desordem pública ou provocar qualquer tipo de transtorno ao Festival do Servidor Público, fora ou dentro da área de sua realização, serão excluídos automaticamente pela comissão organizadora e impedidos de participar do evento.



FESTIVAL DO SERVIDOR PÚBLICO
Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria Municipal de Cultura

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival do Servidor Público.

Limeira, 07 de julho de 2017.

Ronald Gonçalves
Diretor de Formação para as Artes

José Farid Zaine
Secretário Municipal de Cultura



FESTIVAL DO SERVIDOR PÚBLICO
Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria Municipal de Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO – SERVIDOR PÚBLICO			
NOME ARTÍSTICO (SOLO, DUPLA, TRIOU OU BANDA). QUANDO NÃO TIVER, DEIXAR EM BRANCO			
DATA DE NASC: / /	RG:	CPF:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO	
TELEFONES:			
EMAIL:			
MATRÍCULA DO SERVIDOR PÚBLICO JUNTO À PREFEITURA			
NÚMERO DE INTEGRANTES:			

Breve Histórico da Banda

Declaro serem verdadeiras as informações acima e concordo com o Regulamento do Festival do Servidor Público.

Limeira, ___ de _____ de 2017.

Assinatura: _____



FESTIVAL DO SERVIDOR PÚBLICO
Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria Municipal de Cultura

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE NOME, SOM, IMAGEM E DADOS.

Eu, _____ representante da
Banda _____ RG
nº _____ e CPF nº _____ pela
presente, autorizo, com fulcro no artigo 20 do Código Civil brasileiro, a Prefeitura de
Limeira, sediada na Rua Alberto Ferreira, nº 170, Centro, em Limeira, Estado de São
Paulo, através da Secretaria de Cultura, a utilizar o vídeo e a foto de todos os
integrantes da Banda _____, para fins de divulgação
para participação no “Festival do Servidor Público”.

Este é um projeto da Prefeitura de Limeira, por meio da Secretaria de Cultura, e se
realizará no dia 28 de outubro de 2017.

Assinaturas de todos os integrantes da Banda:

Limeira, ____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____